Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025 às 09:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7696450: PORTARIA Nº 665 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Pinheiro Preto

MUNICÍPIO

Pinheiro Preto

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7696450

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 665 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2025

MAURO NEY OSMARIN, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando que não houve interposição de recursos referente a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025, conforme segue:

Cargo: Atendente de Creche

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final	Situação
1ª	Ketlen Klarina Gonçalves da Silva Azevedo	22/08/1999	**1,60**	Classificado
2ª	Isadora Moreira Schizzi	25/05/2004	**1,30**	Classificado
3ª	Jucena Ilha	12/12/1974	**0,35**	Classificado
4ª	Antonia Carla Santos Resende	01/04/2000	**0,20**	Classificado
5ª	Giovana Sotel	15/06/1989	**0,00**	Classificado
6ª	Debora Aparecida Maciel da Silva	27/09/1995	**0,00**	Classificado
7ª	Maria Luziene da Conceicao Silva	29/05/1998	**0,00**	Classificado
8ª	Maria Fernanda Ribeiro dos Santos	23/03/2002	**0,00**	Classificado

Cargo: Professor(a) de Artes: Sem inscritos

Cargo: Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final	Situação
1ª	Vânia Danubia Emmel	19/03/1987	**2,55**	Classificado
2ª	Sandra Alves de Paula	04/02/1981	**2,05**	Classificado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, revogada as disposições ao contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 24 DE OUTUBRO DE 2025

MAURO NEY OSMARIN
Prefeito Municipal